

Trabalho deve lembrar vida

***Marcos Fagundes Salomão**

Trabalhar pode ser apenas um verbo, mas o significado implícito nesta palavra vai muito além para a humanidade. Ter uma atividade produtiva e ser remunerado por ela pode constituir sentidos tão profundos na existência humana que vão desde a alegria de se sentir incluído na vida em sociedade, até a possibilidade da conquista de melhor qualidade de vida e realização de antigos sonhos.

Como explicar então para um filho o lugar vazio na mesa – de um pai ou de uma mãe – por que esse ente querido morreu justamente enquanto desempenhava a sua jornada de trabalho? Tarefa árdua esta, mas, que, infelizmente parece cada vez mais frequente em nosso País.

Tornou-se comum lermos notícias que relatam o óbito de cidadãos brasileiros por causa de acidentes do trabalho. Em 2010, segundo aponta o último levantamento do Ministério da Previdência Social, o número de mortes em acidentes de trabalho foi de 2.712 no País, significando mais de sete óbitos diários durante a realização da atividade profissional.

Não podemos, contudo, embrutecer a leitura e traduzir essa realidade apenas em números, pois, o que para a história das estatísticas é mais um dado, um índice, é de outro significado para milhares de famílias atingidas pela dor da perda e pela incompreensão de como esta tragédia aconteceu justamente onde se espera que a segurança esteja em primeiro lugar.

Todo cuidado é necessário, já que o Brasil parece ser a “bola da vez” no quesito crescimento econômico, e, justamente por isso, há o enorme risco de nos vermos transformados num formato de sociedade – como algumas do passado e do presente – em que a produtividade rivaliza com a exposição dos trabalhadores a todo o tipo de risco.

Além das mortes, há também a triste realidade das mutilações. Conforme levantamento do Tribunal Regional do Trabalho do Rio Grande do Sul, houve crescimento do número de processos relacionados aos acidentes e doenças ocupacionais na Justiça do Trabalho gaúcha. Em 2011, foram ajuizados 4.871 processos desta natureza no Estado. O número supera em 5% o volume de 2010 e em 33% o de 2009.

Há de se preservar a vida e a saúde dessas pessoas e isso passa pela conscientização de que normas técnicas existem para ser cumpridas por empregadores e empregados. De que o “jeitinho brasileiro” não serve para resolver problemas de falta de equipamentos, de que um andaime é coisa séria, de que prometer entregas rápidas em meio a nosso trânsito caótico pode ser a forma de levar à morte – ou de mutilar – um ser humano que era pleno em sua vontade de viver.

***Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (AMATRA IV)**